



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

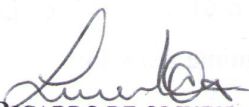
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 47/2021.

A Lei 2.512 prevê a possibilidade de atualização do valor das diárias conforme índice do IPCA, entretanto não estabeleceu qual a espécie normativa adequada para a realização desta correção monetária. Assim, tendo em vista que as Portarias regem os atos internos da Câmara Municipal, é necessária a modificação da redação, conforme a proposta, para que haja a atualização dos valores.

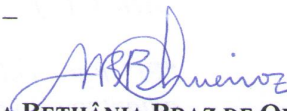
A outra alteração proposta, trata-se de uma modernização da legislação de diárias vigente na Câmara Municipal, uma vez que é realidade o uso de passagens aéreas para o deslocamento de Vereadores e Servidores em situações que, pela distância, a viagem torna-se menos onerosa aos cofres do Poder Público.

Diante do exposto, sugerimos a aprovação deste Projeto de Lei perante Eg. Plenário.

Carmo do Paranaíba/MG, 10 setembro de 2021.


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara -


ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -